

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 186/2023 – 10/07/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre a rede do SUS e que estabelece no Anexo IV, cap. III, a Organização da Linha de Cuidado da Pessoa com DRC e que estabelece Critérios para a Organização e Funcionamento de Unidade de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica – DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde (redação dada pela Portaria GM/MS nº 1.675 de 07 de junho de 2018);
- Portaria GM/MS nº 1.675, de 07/06/2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3 GM/MS, de 28 de setembro de 2017 ; a Portaria de Consolidação nº 6 GM/MS, de 28 de setembro de 2017 e a Portaria GM/MS nº 3.415, de 22/10/2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3 GM/MS, de 28 de setembro de 2017 para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- A solicitação da área técnica do CCCS/DVHAB/SESA, inserida no Protocolo SESA nº 20.479.211-9, de habilitação da em Atenção Especializada em DRC nos estágios clínicos 4 e 5 – pré dialítico (cód 15.06), referente ao Instituto do Rim, CNES 0014214, localizada no município de Campo Mourão, pertencente à 11ª Regional de Saúde;
- Deliberação CIR/11ªRS nº 09 de 22/05/2023 aprovando o pleito em tela;
- O impacto financeiro desta habilitação é de R\$ 9.821,00 (nove mil e oitocentos e vinte e um reais) ao mês e R\$ 117.852,00 (cento e dezessete mil e oitocentos e cinquenta e dois reais) ao ano a ser assumido pelo Ministério da Saúde;

Aprova o pedido de habilitação em Atenção Especializada em DRC nos estágios clínicos 4 e 5 – pré dialítico (cód 15.06), referente ao Instituto do Rim, CNES 0014214, localizada no município de Campo Mourão. O impacto financeiro desta habilitação é de R\$ 9.821,00 (nove mil e oitocentos e vinte e um reais) ao mês e R\$ 117.852,00 (cento e dezessete mil e oitocentos e cinquenta e dois reais) ao ano a ser assumido pelo Ministério da Saúde;

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná